

MINISTÉRIO
AS
COLONIAS
SECRETARIA GERAL



Exm^a. Senhor

N.º 232

Encarrega-me Sua Ex^a.o Ministro de dizer a V.Ex^a., em referencia ao seu officio de 6 do corrente, o seguinte:

Evidentes como são o alto interesse e as transcendentes vantagens que sempre ha na realização do estudo scientifico das nossas colonias, sobretudo quando feito por elementos nacionais, e em patentear as mesmas Colonias á observação de estrangeiros eminentes na sciencia, não podia deixar de ter dêste Ministerio o melhor acolhimento a idea da realização em Angola, em 1932, do Congresso-excursão de Geografia botanica (I.P.E.), com os respectivos trabalhos preparatorios em 1931, a que se refere o officio de V.Ex^a., de 6 do corrente. Merece sem duvida uma tal iniciativa o louvor e o patrocínio deste Ministerio.

Grande pena é que o assunto não tivesse começado a tratar-se anteriormente á elaboração do orçamento do actual ano economico, afim de que nêle ficasse inscrita a verba precisa para ocorrer ás despêsas com os trabalhos preparatorios previstos para o periodo de Janeiro a Junho proximos. A falta dessa inscrição, constitue uma séria dificuldade á concessão do subsidio pedido, inibindo-se Sua Ex^a.o Ministro, nêste

SECRETARY GENERAL

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

MINISTÉRIO
DAS
CÔLÔNIAS

SECRETARIA GERAL



N.º

momento de fazê-la; mas espera o mesmo Exm^o. Senhor que tal falta possa ser competentemente suprida, nas proximidades da epoca da iniciação dos trabalhos.

Se Sua Ex^a.o Ministro não está, pois, agora em situação, como tanto desejava, de dar a V.Ex^a. a certêza de que êste Ministerio subsidiará os trabalhos preparatorios do Congresso-excursão, pode todavia anunciar, e anuncia a V.Ex^a., a pro babilidade que antevê da concessão desse subsidio perto do termo do semestre decorrente, e o seu maior interesse em que a concessão venha a ter logar.

Quanto ao auxilio financeiro ao proprio Congresso-excursão, computado por V.Ex^a. em 150 contos, e cuja despêsa virá a realisar-se no ano economico de 1931-32 ou de 1932-33, dêse já diz a V.Ex^a. que o Governo o concederá, devendo a referida verba ser oportunamente inscrita no orçamento respectivo.

Sobre a utilização nos trabalhos do Congresso-excursão e preparatorios do botanico John Gossiveiler, são dadas instruções ao Sr. Governador Geral de Angola para a facultar desde que nisso não haja inconveniente.

Saude e Fraternidade

Secretaria Geral em 23 de Agosto de 1930.

Exm^o. Senhor

